RESOLUÇÃO Nº 99/2019

***Súmula*:** "Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V OU**, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
18 - Câmara Municipal da Lapa
1 – Câmara Municipal da Lapa
0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.36- Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 20.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:
18 - Câmara Municipal da Lapa
1 – Câmara Municipal da Lapa
0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas
44.90.52- Equipamentos e material permanente.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de maio de 2019.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário